



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO 18/2025
AUXÍLIO EVENTUAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE ÓCULOS

Este auxílio eventual de saúde é um subsídio pecuniário de caráter complementar e transitório, concedido em parcela única, exclusivamente para a aquisição de óculos.

1. Quem pode solicitar? Estudantes de primeira graduação com Cadastro Geral na PROAE.

2. Valor do auxílio: R\$ 400,00

3. Como solicitar? As solicitações devem ser enviadas para proae-saude@ufba.br com os seguintes documentos:

Dados de identificação: Nome completo e CPF (no corpo do e-mail).

Imagem legível da prescrição (receita).

Formulário – Auxílio Eventual de Saúde (editável), disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1w0j2U-INGCbxz_xG_ejDFJOyWv4N3s/view?usp=sharing

(Deve ser preenchido digitalmente e salvo em PDF com o nome do solicitante.)

4. Período de solicitação: Do 1º ao 15º dia de cada mês, entre março e setembro. Excepcionalmente, em outubro, as solicitações serão aceitas até o dia 31.

5. Observações importantes:

A prescrição (receita) deve estar assinada e carimbada pelo(a) profissional responsável, dentro do prazo de validade indicado ou com, no máximo, 6 meses da data de emissão.

Solicitações com prescrição adulterada (nome do paciente, data, assinatura ou carimbo alterados) serão indeferidas. Além disso, o estudante ficará impedido de solicitar o auxílio novamente no mesmo ano.

A conta bancária informada deve ser conta corrente e a mesma utilizada para outros auxílios da PROAE, caso o estudante já seja beneficiário.

Após o recebimento do valor do auxílio, o estudante deve enviar a comprovação da despesa (imagem legível do comprovante) no mesmo e-mail e dentro do prazo de 30 dias.

Não serão aceitos comprovantes preenchidos pelo próprio estudante.

A ausência do envio implicará na devolução do valor via Guia de Recolhimento da União (GRU).

Intervalo para nova solicitação:

O auxílio pode ser solicitado apenas uma vez a cada 12 meses.

Para fins de organização administrativa e financeira, o prazo final para envio de solicitações é 31 de outubro de 2025.

Salvador, 31 de março de 2025.

PROAE